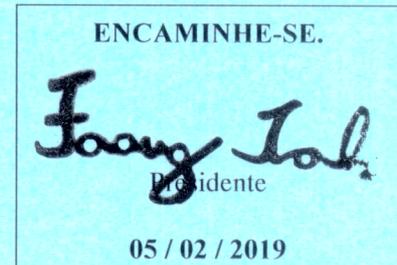




## INDICAÇÃO N° 10592

Supressão de faixa de pedestres no início da Rua Barão de Jundiaí, próxima ao cruzamento com a Avenida Paula Penteadó e reimplantação em novo local.



Considerando que no início da Rua Barão de Jundiaí, na altura do Mirante da Ponte Torta, existe uma faixa de pedestres,

Considerando que tal faixa é de difícil visualização para os motoristas que acessam a via através da Avenida Paula Penteadó e da Rua José do Patrocínio, pois convergem de uma rotatória,

Considerando que a visualização dos carros também é limitada para os pedestres que utilizam a faixa para atravessar em direção ao Centro ou para a Vila Vianello;

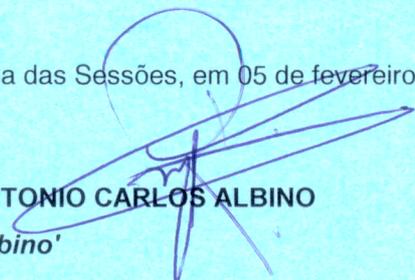
Considerando que a alteração do local da referida faixa de pedestres para um novo ponto da Rua Barão de Jundiaí, cerca de 15 a 20 metros acima do posicionamento atual, poderia trazer mais segurança a pedestres e motoristas, evitando acidentes - que mais cedo ou mais tarde irão ocorrer - provocados pela falta de visibilidade;

Considerando que se um veículo parar diante da referida faixa de travessia para que o pedestre passe, outro carro pode lhe abalroar a traseira, o que vai jogá-lo para frente e ainda sim, atropelar a pessoa que está atravessando, pois ninguém tem visão ao sair da rotatória;

Assim, antes que algo muito grave aconteça e visando a segurança de pedestres e motoristas no trecho mencionado,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a supressão de faixa de pedestres no início da Rua Barão de Jundiaí, próxima ao cruzamento com a Avenida Paula Penteadó, e reimplantação em novo local.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'